



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº10/2024/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO

SER MAIS - EDUCAÇÃO POPULAR

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS INCONFIDENTES, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO E INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista do curso de Licenciatura em Pedagogia e 1 (um) bolsista de qualquer uma das Licenciaturas do campus Inconfidentes para atuar em atividades educativas na perspectiva da educação popular envolvendo alfabetização, letramento, artes, ciências e conhecimentos gerais no projeto de extensão "SER MAIS - Educação Popular", aprovado no edital PROEX nº263/2023 – Apoio a projetos de extensão.

1.2 DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Participar das reuniões de planejamento com a equipe proponente;

Planejar e executar atividades de alfabetização e letramento;

Planejar e executar atividades de matemática, artes, ciências e conhecimentos gerais;

Registrar as atividades desenvolvidas;

Divulgar o projeto nas redes sociais do IFSULDEMINAS e do projeto SER MAIS;

Elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

1.3 PERFIL DO BOLSISTA

Estar matriculado no 3º, 5º ou 7º período dos **cursos presenciais** de Licenciatura do campus Inconfidentes;

2. DAS BOLSAS

2.1 (uma) bolsa para estudante de graduação do curso de **Licenciatura em Pedagogia** no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) mensais, referente ao período de **abril a dezembro de 2024 (nove meses)** , com carga horária de **20 horas semanais** , de acordo com a Resolução nº 109/2018, de 20 de dezembro de 2018.

2.1.1 (uma) bolsa para estudante de graduação dos **demais cursos de Licenciatura** do campus Inconfidentes no valor de **R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** referente ao período **de agosto a novembro de 2024** , com carga horária de **16 horas semanais** ;

2.2 A forma de cumprimento da carga horária semanal deverá ser acordada entre a coordenação do Projeto e os bolsistas.

2.3 Em caso de não haver preenchimento da vaga destinada a estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia, estudante de outras Licenciaturas que obtiver a melhor classificação poderá ocupar a vaga. Da mesma forma, em caso de não haver preenchimento da vaga destinada a estudante das demais Licenciaturas, a vaga poderá ser ocupada por estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia de acordo com a sua classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **04 a 10 de abril de 2024** por meio do formulário:

<https://forms.gle/8Y9Unh3faZAWYAUG7>

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá anexar, de forma digitalizada, os seguintes documentos:

3.2.1 Cópia de Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.2.2 Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site da Justiça Eleitoral

www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitora

3.2.3 Declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações deste(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

3.3.4 Para efeitos de classificação o candidato poderá anexar, também, documentos que comprovem sua participação em projetos educativos com adultos;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Critérios de Seleção

Entrevista de acordo com os critérios de avaliação disponíveis no Anexo II;

4.2 Classificação

Em caso de empate, será priorizado o estudante que não possui outro tipo de bolsa, seguido do critério de estar no 7ºP, em seguida no 5ºP e, por fim, 3ºP.

4.3 Entrevistas

Serão realizadas no dia **15 de abril**, a partir das **13hs** horas, na **Brinquedoteca**.

5. Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia **16 de abril de 2024**

6. Das disposições finais

6.1 Em caso de confirmação da greve o projeto será suspenso bem como o pagamento das bolsas. As atividades serão retomadas com o fim do movimento grevista seguindo novo cronograma.

Inconfidentes, 04 de abril de 2024.

Paula Inácio Coelho

Coordenadora do Projeto.

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA	ETAPA
04/04/2024 a 10/04/2024	Prazo das Inscrições
11/04/2024	Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista.
15/04/2023	Realização das entrevistas. Local: Brinquedoteca Horário: 13h00
16/04/2024	Divulgação do resultado final.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ETAPA ENTREVISTA

Item	Critério de avaliação	Assunto	Pontuação
------	-----------------------	---------	-----------

1	Interesse pelo tema: serão considerados os candidatos que demonstrem interesse e motivação pelo tema do projeto de extensão	Motivação para participação no projeto; Capacidade de comunicação e expressão.	0 - 20
2	Experiência em atividades educativas com adultos	Comprovação de experiência em atividades e/ou projetos educativos com jovens e adultos; A cada mês de experiência comprovada o candidato receberá 2 (dois) pontos. O candidato poderá alcançar o máximo de 20 pontos	0-20

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paula Inacio Coelho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/04/2024 13:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444495

Código de Autenticação: 4f410dbbb3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais